

PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fabrício Barros Pinto**, matrícula nº 90171013, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao processo de contratação de empresa para produção de reportagens, notas cobertas, notas simples, chamadas, entrevistas e vídeos institucionais para veiculação em emissoras de TV e em outras mídias, relativo ao Processo Licitatório nº 0028/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito